



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º. Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE” a personalidade: **ADEMAR GASPERAZZO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação

Plenário “Joaquim Calmon”, aos vinte oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

Ronald Passos Pereira

VEREADOR – DC



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

BIOGRAFIA

Ademar Gasperazzo, nascido no município de Colatina no estado do Espírito Santo, no dia 09 de setembro de 1958, filho de Benvindo Gasperazzo e Aurora Melotti. Brasileiro.

Formado em engenharia elétrica na PUC – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais em 1984, pós-graduado em Administração de Empresas na FACCL em 1995, pós-graduado em Administração de Recursos Humanos na FACCL em 1997 e pós-graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho na Faculdade do Vale Elvira Dayrell em 2016.

Autor de Projetos e Responsável Técnico por várias obras no estado do Espírito Santo, inclusive no município de Linhares, onde é residente desde setembro de 1986.

Veio morar em Linhares à trabalho como engenheiro eletricitista e, em 1987, conheceu sua esposa Maria Regina Bustamante Gasperazzo, os quais se casaram em 27 de fevereiro de 1988 e juntos tiveram duas filhas, Sabrina e Milena.

Foi professor de Matemática na FACIASC (atualmente Pitágoras de Linhares) de março de 1991 a março de 1997. Como engenheiro eletricitista foi responsável técnico pela iluminação em vapor de sódio da BR-101, sendo este tipo de iluminação a pioneira no estado, tornando Linhares a “Cidade da Luz” pelos jornais do Estado na época.

Além disto, implantou este tipo de iluminação em vários outros trechos de Linhares e foi responsável por várias construções de redes elétricas no município, inclusive responsável pela iluminação do antigo estádio industrial, o qual foi desativado e hoje no local possui uma rede de hipermercado.

Desde 2002, é empresário no ramo de serviços de engenharia e atua até hoje em sua profissão como engenheiro eletricitista.

Ronald Passos Pereira

VEREADOR – DC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA STAP
DPTO. DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO




Ademar Gasperazzo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGIÃO GERAL 346.023 - ES DATA DE VIGÊNCIA 09.07.2012

NOME ADEMAR GASPERAZZO

FILIAÇÃO BENVINDO GASPERAZZO E AURORA MELOTTI

NATURALIDADE COLATINA/ES DATA DE NASCIMENTO 09.09.1958

CERT. CAS. 4915 FL 115 LV 46 G CALMON
LINHARES - ES - 29.12.1987

558.106.677-91 *Régim* 1054
Rita de Cassia Negrini

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REGISTRO CIVIL - 2º Ofício
 AUTENTICAÇÃO
 06 ABR 2010
 AN187811
 Av. José Getúlio Calmon, 215 - Centro
 Linhares - ES
 Tel. (27) 3264-4471

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

GASTÃO CALMON
 OFICIAL TITULAR

WILSON MANTOVANELLI
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Livro nº 0-11...

Térmo nº 1.015...

Fls 115.

Gastão Calmon Oficial do Registro Civil deste

Distrito da Sede do Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, CERTIFICA que no dia viada nove-29.. do mês de dezembro-12.. do ano de mil novecentos e

oitenta e sete-1987 nest a cidade- em meu Cartório-..

às 14:30 horas, perante o juiz de casamento: Sr. Benvenuto Per-

es testemunhas Luiz das Graças Guimarães Santos e Dilcenir Corrente Sepul-

era, Brasileiras, Func. Públicas, residentes nesta cidade -..

.. depois da habilitação legal conforme a lei ..

receberam-se em matrimônio sob o regime de Comunhão Universal de bens-..

ELE "ADELAR CASPERAZZO" (solteiro- Engenheiro Eletricista)-..

filho legítimo de Benvenuto Casperazzo-..

e de Da. Aurea Melotti - naturalis deste Estado-..

com 29 anos, nascido a os 09 de setembro de 1958-..

em Município de Colatina.. Estado d o Espírito Santo-..

ELA "MARIA REGINA BUSTAMANTE" (solteira- costurista)-..

filha legítima de Nelson Bustamante Junior -..

e de Da. Helena Sóiocco Bustamante - naturalis deste Estado-..

com 22 anos, nascida aos 21 de maio de 1965-..

em Município de Aracruz-.. Estado d o Espírito Santo-..

Em virtude do casamento, a contraente usará o nome de "MARIA REGINA BUSTAMANTE GAS-

PERAZZO"-..

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns 1, 2 e 4 do Código Civil.

Observações: Casamento realizado nos termos do art. 195- lei 6.515 de

16 -12-1977-..

LINHARES, 29 de dezembro-12 de 19 87

CARTÓRIO DO REG. CIVIL
 E TABELIONATO
GASTÃO CALMON
 Ofc. Titular
WILSON MANTOVANELLI
 Escrevente Jureamentado
 Linhares - Est. Espírito Santo

[Handwritten Signature]
 OFICIAL
 Gastão Calmon...